

Contrato de locação

CONTRATO Nº11128-001-001

Operador: RAFAEL BRAGATTO GRATZ / EDERSON JOSE DE MORAES
Loja: SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI- EPP
CNPJ: 11.575.856/0001-01 Contato: (66)3531-0599 - sinop@rbr.com.br
Endereço: AV DAS SIBIPIRUNAS 2977, SETOR RESID. SUL - SINOP - MT - CEP 78.550-031

CLIENTE

NILSON APARECIDO LEITÃO C.P.F: 345.775.211-72
Solicitante: NILSON APARECIDO LEITÃO
Contato: 061 3215-5825 - 061 9.8270-4545 -
Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 825, VILA PLANALTO - BRASILIA - DF - CEP 70.160-900

CONDUTORES

Principal: NILSON APARECIDO LEITÃO CPF:345.775.211-72 TEL: 061 9.8270-4545/061 3215-5825
CNH: Nº: 607949110 Registro: 7593550 Categoria: AC Emissão: 24/02/2005 UF: MT

ASSINATURA

ITENS:

ITEM	SAÍDA	PREVISÃO	RETORNO
QCB-8512 - AMAROK TREND AUT, grupo M	26/03/18 08:00	26/07/18 08:00	05/08/18 08:00
CheckList nº 1226, combustível: DIESEL-> S: 90.00L R: 90.00L. KM saída: 932 KM retorno: 3500			

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL
TARIFA MENSAL - MENSALIDADE	MÊS	4.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
TARIFA MENSAL - DIÁRIA EXTRA	DIA	10.00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TARIFA MENSAL - QUILOMETRAGEM PERCORRIDA	KM	2568.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL:	R\$ 26.000,00

PAGAMENTOS

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
NF F00244 - PGTO ELETRÔNICO 2X	R\$ 8.000,00
NF F00247 - DEPÓSITO EM CONTA 1X	R\$ 6.000,00
NF F00238 - BOLETO 1X	R\$ 6.000,00
NF F00241 - PGTO ELETRÔNICO 1X	R\$ 6.000,00
TOTAL:	R\$ 26.000,00

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula 1:

- A documentação original do veículo é de inteira responsabilidade do CONTRATANTE durante a locação do veículo, qualquer dano ou extravio o CONTRATANTE pagará os valores estabelecidos pelo DETRAN/MT por sua remissão.
- COBERTURA DE RISCO PARCIAL = o contratante terá participação obrigatória de até 10% do valor do veículo 0 km do modelo locado em casos de colisão e 20% do valor do veículo 0 km do modelo locado em casos de incêndio, furto, roubo e perda total do veículo.
- Se o presente contrato for debitado a qualquer clube de crédito, a assinatura abaixo validará o slip para todos os efeitos legais junto ao clube de crédito.
- O CHECK-LIST do veículo e o Aditivo do Contrato de Locação de Veículos são partes integrantes deste contrato de locação de veículos. A assinatura deste Contrato de Locação comprova a total ciência e concordância das partes com as cláusulas registradas no Aditivo do Contrato de Locação de Veículos, as observações efetuadas no check-list do veículo e as condições de tarifas constantes neste Contrato.
- Os CONDUTORES desde já outorgam poderes à LOCADORA para informar o nome dos mesmos à autoridade competente em caso de indicação de infração de trânsito, ainda que, para isto, a LOCADORA tenha que assinar em nome dos mesmos.

11.575.856/0001-01

SANTA FÉ VEÍCULOS EIRELI

Cliente

Locadora

Testemunha 1

Testemunha 2